



PORTARIA IPREMB Nº 106, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE AO SERVIDOR, ANTONIO
FRANCISCO MONTEIRO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1104, de 17 de julho de 2023;

RESOLVE:

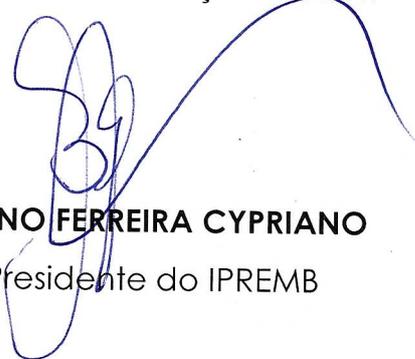
Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor, Antônio Francisco Monteiro, inscrito no CPF sob nº 151.093.726-91, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Biblioteca, matrícula nº 0120961-2, lotado no Quadro Setorial da Educação, símbolo ED C4 19, devendo o mesmo perceber proventos proporcionais, calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 04 de março de 2024.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB


Edmar Caetano de Souza
Chefe de Divisão de Benefícios
IPREMB Mat 455968916